

A SPACE  
CNF

633 / 79  
|||

**CONFIDENCIAL**

**ASP/SNI**

**000633**

**20 MAR. 79**

**A.C.E.**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE SÃO PAULO



**INFORME N° 191 / 116 /ASP/ 79**

**DATA: 14 MAR 79**

**ASSUNTO: JORNALISTA ACUSADOS DE INFLINGIREM A LSN.**

**REFERÊNCIA:**

**ORIGEM:**

**AVALIAÇÃO. B-3**

**DIFUSÃO ANTERIOR:**

**DIFUSÃO: 55 ARQUIVO**

**ANEXOS: Recorte do jornal - ESP - 14-03-79**

Em 14 Mar 79, o jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" publicou que os jornalistas SÉRGIO JAGUARIBE, SÉRGIO AUGUSTO e CARLOS GUIDACCI, todos do semanário "PASQUIM", serão processados e julgados pela 2ª Auditoria da Aeronáutica do Rio de Janeiro, sob a acusação de crime contra a segurança nacional. A decisão foi tomada pelo Superior Tribunal Militar.

\*\*\*\*\*

**CONFIDENCIAL**

STM enquadra na

LSN reportagem

contra ministros

BRASILIA (Sucursal) — O Superior Tribunal Militar decidiu ontem reformar o despacho do juiz Paulo da Costa Reis, titular da 2.ª Auditoria da Aeronáutica do Rio de Janeiro, para permitir que seja recebida a denúncia oferecida pela Procuradoria Militar contra os jornalistas do "Pasquim", Sergio Magalhães Gomes Jaguaribe (Jaguar), Sergio Augusto Pinto e Carlos Jorge Guidacci da Silveira.

O STM entendeu que pelo menos em tese o jornal cometeu crime contra a segurança nacional, ao publicar na edição de 20 de outubro último a matéria "Mar de Lama", acusando de corrupção os ministros Golbery do Couto e Silva, Mário Henrique Simonsen, Shigeaki Ueki e Angelo Calmon de Sá. Igual crime o jornal teria cometido ao publicar história em quadrinho com o nome "Achado não é roubado", onde acusou o presidente Geisel de conivente com esses ministros.

O auditor Paulo da Costa Reis não recebeu a denúncia da Procuradoria Militar por ter entendido que, no caso, não havia qualquer crime contra a segurança nacional, mas sim crime de imprensa.

FEIRA — 14 DE MARÇO DE 1979

## Três do Pasquim na LSN

Da sucursal e  
do serviço local

Os jornalistas Sérgio Jaguaribe, Sérgio Augusto e Carlos Guidacci, todos do semanário "Pasquim", serão processados e julgados pela 2.ª Auditoria da Aeronáutica do Rio de Janeiro, sob a acusação de crime contra a segurança nacional. A decisão foi tomada ontem, em Brasília, pela unidade dos votos dos ministros do Superior Tribunal Militar — STM.

Os jornalistas foram denunciados em fins de 78, perante a 2.ª Auditoria, acusados de ter infringido os artigos 16 e 36 da Lei de Segurança Nacional então em vigor. Com a publicação de uma reportagem na última semana de outubro sob o título "Mar de Lama", que denunciava a prática de corrupção nos altos escalões do governo federal.

O juiz Paulo da Costa Reis, no entanto, entendeu que o material publicado pelo semanário não constituiu qualquer tipo de crime contra a segurança nacional e opinou no sentido de que os jornalistas fossem enquadrados na Lei de Imprensa e, consequentemente, processados através da Justiça Comum. procuradoria Militar recorreu e, ontem, o STM admitiu a existência do "crime em tese", mandando prosseguir a ação penal.

Todos os ministros acompanharam o voto do ministro relator, Georgenor de Lima Torres. Apesar do general Dilermando Gomes Monteiro deu-se por impedido, em virtude de possuir laços familiares com um dos denunciados, Carlos Guidacci, que é casado com uma de suas sobrinhas. Como a decisão dos ministros foi unânime, ela deverá influir diretamente em outros casos parecidos que se acham em tramitação na Justiça Militar.

### ATO PÚBLICO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e a representação paulista da Associação Brasileira de Imprensa promoverão hoje, às 21 horas, um ato público na sede da ABI, rua Augusta, 555. A manifestação é de solidariedade diante dos novos ataques à liberdade de imprensa — dos quais são exemplos a apreensão do jornal "Em Tempo" e o pedido de abertura de processo contra a revista "Veja".

No primeiro caso, o jornal "Em Tempo" — que publicava uma relação de mais de 400 torturadores e informantes policiais — foi apreendido. No caso de "Veja", o ministro do Exército solicitou a abertura de processo, devido a uma matéria sobre torturas — intitulada "Descendo aos porões" — assinada pelo jornalista Antonio Carlos Fom.

